



Câmara Municipal de Cambira

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 01.541.156/0001-31

Av. Canadá, 335 - Fone: (43) 3436-1223
CEP: 86890-000 CAMBIRA PARANÁ

PROPOSTA DE PROJETO

PROJETO DE LEI Nº 001/2022

GABINETE DO PRESIDENTE CLEBER ALEXANDRE TORRES

PROJETO: DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO LORD RIDERS MOTO CLUBE, INSCRITA NO CNPJ Nº. 44.363.528/0001-09

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação sem fins lucrativos LORD RIDERS MOTO CLUBE – RANCHO, inscrita no CNPJ nº. 44.363.528/0001-09, sediada na Estrada da Jangadinha, S/N, KM 04, Gleba Cambira, CEP: 86890-000, nesta cidade.

Parágrafo único – A entidade citada no caput deste Artigo deverá apresentar, até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria da Câmara Municipal de Cambira, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Art. 2º - Será revogada esta Lei, e consequentemente, cassada a declaração de utilidade pública, se a entidade:

- I. Deixar de apresentar o relatório a que se refere o artigo anterior;
- II. Deixar de prestar contas de eventuais recursos públicos recebidos;
- III. Deixar de prestar ou se negar a prestar serviços compreendidos no respectivo objetivo social;

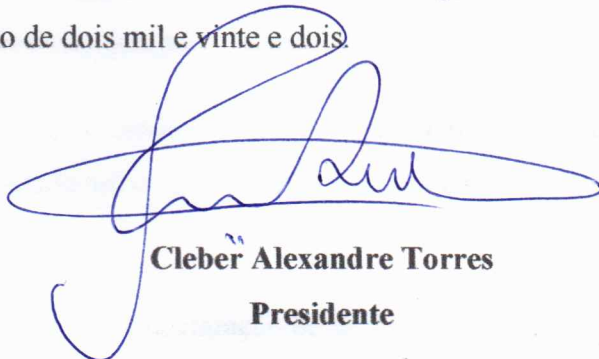
IV. Tiver baixado o respectivo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ junto à Receita Federal ou ter razão social diversa daquela registrada no CNPJ e no seu Estatuto;

V. Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados;

VI. Deixar de encaminhar à Câmara Municipal de Cambira eventuais alterações do Estatuto Social.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Sala de sessões da câmara municipal de Cambira – PR, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.



Cleber Alexandre Torres
Presidente